

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA (**CPI – PETROBRAS**)

Requerimento de Convocação

Requer a convocação dos srs. Gustavo Freitas, Vítor Tiago Lacerda e Marcos Guedes Gomes Morais, executivos da Petrobrás, e Roberto Mendes, João Antonio Bernardi e Giorgio Martelli, da empresa Saipem, para prestarem depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a convocação dos Srs. Gustavo Freitas, Vítor Tiago Lacerda e marcos Guedes Gomes Morais, executivos da Petrobrás, e Roberto Mendes, João Antonio Bernardi e Giorgio Martelli, da empresa Saipem, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre contratos assinados entre as duas empresas, no ano de 2011, para a construção de gasodutos de interligação entre os campos de Sapinhoá, Lula e Lula Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

O referido requerimento de convocação tem como objetivo ouvir os Srs. Gustavo Freitas, Vítor Tiago Lacerda e Marcos Guedes Gomes Morais, executivos da Petrobrás, e Roberto Mendes, João Antonio Bernardi e Giorgio Martelli, da empresa italiana Saipem, para prestarem

esclarecimentos sobre notícia constante de matéria publicada no Jornal do Brasil do dia 31 de março último, com informações veiculadas em matéria publicada pelo jornal italiano *L'Espresso*, dando conta de que, nos contratos assinados entre as duas empresas, no ano de 2011, para a construção de gasodutos de interligação dos campos de Sapinhoá, Lula e Lula Nordeste, teria havido o pagamento de propinas.

Tal suspeita é reforçada pelo fato de os contratos assinados envolverem as diretorias comandadas pelos envolvidos no escândalo de corrupção na Petrobrás, e por ser o senhor João Antonio Bernardi sócio da Hayley Empreendimentos e Participações, filial brasileira da empresa Hayley S/A, uma *offshore* usada para pagar propinas aos ex-dirigentes da Petrobrás, e já citada no depoimento de delação premiada do Sr. Júlio Camargo, diretor da empresa Toyo Setal.

Sala da Comissão, de abril de 2015.

Deputado JOÃO CARLOS BACELAR